

RESOLUÇÃO N° 023/2008 - CONSUNI

Aprova o Regimento Interno do Conselho Curador da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1969/2008, tomada na sessão de 26 de junho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Curador da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, [que a esta Resolução acompanha](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de junho de 2008.

Profº. Sebastião Iberes Lopes Melo
Presidente